



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

---

LEI Nº 1624, DE 07 DE MAIO DE 2026.

PUBLICAÇÃO  
Órgão Oficial Municipal  
Nº 2824 de 07/05/2026

INSTITUI NO CALENDÁRIO  
COMEMORATIVO DO MUNICÍPIO DE  
VARGEM ALTA/ES O DIA MUNICIPAL DO  
TERÇO DOS HOMENS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário comemorativo do Município Vargem Alta/ES o Dia Municipal do Terço dos Homens, celebrado anualmente no último sábado do mês de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2026.

***ELIESER RABELLO***

***Prefeito Municipal***

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 08/05/2026 13:18:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/05/2026 13:18:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B85F9D>